

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### Relatório de Instrução Processual Mínima

Processo Administrativo nº  
xx.xxx.xxx/xxxx

#### DADOS DO CONTRATO

1 – Modalidade de Licitação: xxx/20xx	Contratação Direta: ( ) Inexigibilidade (X) Dispensa
2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, Inciso VIII – Contratação Emergencial	
3- Objeto da Contratação:	
4- Prazo de execução:	
5- Valor:	
6- Termo de Referência nº xxx	

	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM	NÃO APLICÁ VEL	FLS.	OBS. Nº
1	Consta apresentação da justificativa da situação emergencial ou calamitosa para contratar por dispensa de licitação ratificada pela autoridade competente?				
2	Consta declaração da autoridade competente de que não se trata de recontração de empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
3	Consta especificação do objeto do contrato, de modo que estejam previstos em sua execução somente os bens necessários ao atendimento da situação emergencial?				
4	Consta autorização da autoridade competente da Pasta/Entidade para a contratação direta, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, <i>caput</i> , da CRFB; art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Constam Estudo Técnico Preliminar e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA “N” FP/SUBGGC Nº 03/23?				
6	Constam Termo de Referência/Projeto Básico, aprovado pela autoridade competente, e o Anexo a ele correspondente (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), devidamente preenchido, com atestação de que foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				

## CONTRATAÇÃO DIRETA

7	Consta estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) e PORTARIA “N” FP/SUBGGC Nº 04/23?				
8	Consta justificativa do preço, por meio de pesquisa de preços, dentre os de mercado, em atendimento ao princípio da economicidade (arts. 23 e 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e PORTARIA “N” FP/SUBGGC Nº 04/23)?				
9	Consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000)?				
11	Houve divulgação de aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022, ou justificativa da inviabilidade da adoção desse procedimento?				
12	Consta documentação que demonstre habilitação e qualificação mínima necessária da contratada, cuja validade, completude e autenticidade já tenham sido atestadas pela Secretaria (art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
14	Consta justificativa quanto à razão da escolha do fornecedor ou executante (art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
15	Consta comprovação da prestação da garantia contratual (arts. 445, 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
16	Consta Parecer da CODESP, na forma do Decreto Rio nº 54.683/2024 e alterações posteriores, ou foi atestado pela Pasta que não se trata de contratação com mão de obra preponderante?				

## CONTRATAÇÃO DIRETA

17	Consta demonstração da entrega do Questionário Eletrônico de Integridade Pública para Fornecedores e Colaboradores Externos devidamente preenchido, conforme o art. 7º do Decreto Rio nº 49.415/2021?				
18	Constam minuta-padrão e anexos (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), aprovados pelo Decreto Rio nº 50.797/2022 e posteriores alterações promovidas por Resoluções PGM?				
19	Consta Declaração de Conformidade, com indicação do número da minuta-padrão utilizada (versão atualizada extraída do site oficial da PGM), preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Rio nº 50.797/2022?				
20	Em se tratando de licitação de grande vulto (art. 6º XXII da Lei Federal nº 14.133/2021) foi observado o disposto nos arts. 22, §-3º (matriz de alocação de riscos), 25, §-4º (implantação de programa de integridade) e 99 (possibilidade de exigir prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102, em percentual equivalente a até 30% do valor inicial do contrato)?				

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº:

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
AGENTE PÚBLICO  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)